

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

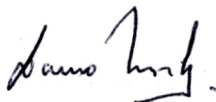
ATO DA REITORIA N. 113 / 2001

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar – até o dia 31 de março de 2001 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme fora estabelecido pela Resolução do Conselho Diretor n. 003/2000, de 30 de junho de 2000.

Brasília, 2 de janeiro de 2001.



LAURO MORHY

Reitor

cc: VRT/Decanatos/GRE/SGP/SEI/ACS/SCA.

ESP/Lina.